



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO Nº 3506/2020

ASSUNTO: Dispensa de Licitação 06/2020 - FMS

INTERESSADOS: MAMEDICO CIRÚRGICO LTDA – ME

I – Com base nos pareceres prévios da CGM, PGM, SEMAD e nos documentos ora acostados aos autos, por força da emergência que envolve vidas humanas, reconheço a Dispensa de Licitação que trata de aquisição de materiais de consumo que se faz necessária devido à recente pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), inclusive com a inclusão das Máscaras Cirúrgicas Duplas para complementar os EPI's imprescindíveis para a segurança das equipes de saúde pública e suas famílias, na forma do Art. 22 da LINDB com iluminação do Art. 1º, III, Art. 3º, I e Art. 196 da CRFB/1988, que será fornecido pelas empresas discriminadas a seguir, nos termos do Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, estabelecendo que faremos valer a prerrogativa de análise pormenorizada pós-contratação na forma descrita na referida Lei;

- **MAMEDICO CIRÚRGICO LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ Nº 00.823.255/0001-54, localizada na Rua Augusto Antônio de Amorim, 97, Loja 02 – Caju, Silva Jardim/RJ, no valor total de R\$ 266.490,00 (duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa reais);

À consideração da Exma. Senhora Presidente do FMS.

Silva Jardim, 28 de abril de 2020.

HUGO THIENGO KREISCHER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **3506/2020**, e efeitos da Lei 8.666/93 e alterações, com fulcro no caput do Artigo 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 28 de abril de 2020.

JOSIANE FERREIRA DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE DO FMS